

**EDITAL Nº 35/UNOESC/R-2012**

**Dispõe sobre abertura de inscrições para alunos especiais em componentes curriculares optativos do Programa de Pós-graduação em Educação - Mestrado em Educação da Unoesc – Ofertado em Joaçaba.**

O Professor Dr. Aristides Cimadon, Reitor da Universidade do Oeste de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente edital, destinado a inscrições para alunos especiais no Programa de Pós-graduação Mestrado em Educação, da Área das Ciências Humanas e Sociais, mantido pela Universidade do Oeste de Santa Catarina – Unoesc, para oferta em Joaçaba e recomendado pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES.

**Art. 1º.** As inscrições para alunos especiais do Programa de Pós-graduação Mestrado em Educação, objeto do presente Edital, estão abertas no período de **12 a 22 julho de 2012.**

**Art. 2º.** São oferecidas **03 (três) vagas** para cada um dos componentes curriculares:

- Teoria e Prática Educativa (03 créditos), ministrado pela professora Dra. Maria Teresa Ceron Trevisol e;
- Prática Freiriana na Educação Escolar (03 créditos), ministrado pela professora Dra. Mônica Piccione Gomes Rios;

**Art. 3º.** As inscrições para o processo de seleção deverão ser efetuadas na Secretaria do Programa de Pós-graduação Mestrado em Educação da Unoesc Joaçaba, localizada no endereço constante no rodapé, no horário das 07h30 às 11h e das 13h30 às 17h.

**Art. 4º.** São documentos necessários e indispensáveis para a inscrição:

- I. Fotocópia Autenticada da Carteira de Identidade (R.G.);
- II. Fotocópia Autenticada do Cadastro de Pessoa Física (C.P.F.);
- III. Curriculum Vitae (preferencialmente da Plataforma Lattes);
- IV. Fotocópia Autenticada do diploma da graduação;
- V. Fotocópia Autenticada do histórico escolar da graduação;
- VI. Comprovante do pagamento de taxa de inscrição, no valor de R\$ 20,00 (vinte reais);
- VII. Uma fotografia 3X4;
- VIII. Justificativa da necessidade de frequentar a disciplina como aluno especial.

**Parágrafo único:** A falta de qualquer documento acima relacionado invalidará a inscrição.

**Art. 5º.** A seleção será realizada pelo professor da respectiva disciplina, a partir da análise da justificativa e do currículo do candidato.

**Art. 6º.** A relação dos selecionados será divulgada no dia **27 de julho de 2012** no sítio eletrônico da instituição: <http://www.unoesc.edu.br/>.

**Art. 7º.** A matrícula deverá ser efetuada de **30 de julho a 06 de agosto de 2012**, na Secretaria Acadêmica da Unoesc – Campus de Joaçaba, cujo endereço consta no rodapé.

**Art. 8º.** As aulas nas disciplinas terão início no dia **06 de agosto de 2012**, segunda-feira, às 8h, conforme calendário já publicado.

Parágrafo único. A Unoesc reserva o direito de adiar o início das aulas ou cancelar o oferecimento das disciplinas no uso de sua autonomia universitária, sem qualquer direito à indenização aos candidatos aprovados.

**Art. 9º.** O valor de cada componente curricular ofertado é de R\$ 3.564,00 (Três mil quinhentos e sessenta e quatro reais), podendo ser pago da seguinte forma: à vista no valor de R\$ 3.350,16 (três mil, trezentos e cinquenta reais e dezesseis centavos), ou em 03 (três) pagamentos de R\$ 1.188,00 (um mil, cento e oitenta e oito reais), sendo o primeiro no ato da matrícula e os outros 02 (dois) com cheques, devendo ser pago no setor financeiro da Unoesc Campus de Joaçaba.

**Art. 10.** Os candidatos não selecionados, que assim desejarem, poderão retirar a documentação apresentada, exceto a ficha de inscrição, no prazo de 30 (trinta) dias após a divulgação dos classificados.

**Art. 11.** O processo de seleção é de responsabilidade dos professores da disciplina.  
Parágrafo único. Caberá recurso do resultado final da seleção em até 48 (quarenta e oito) horas após a sua publicação.

**Art. 12** – Este Edital entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Joaçaba (SC), 09 de julho de 2012.

**Prof. Dr. Aristides Cimadon**  
**Reitor da Unoesc**